

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto 02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD, decorrentes do Orçamento Consolidado do Município de Cordeiros para o exercício financeiro de 2013, na forma do Anexo apresentado na Lei nº 588/2012 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em 02 de janeiro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal